



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 2021/01.05.002 - PMM

Através do presente termo, fica INEXIGÍVEL a licitação, para Contratação de Licença de Uso (locação) de Sistemas (software) Integrados em Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) e publicações/hospedagem de dados na forma da LC nº 131/2009 e Lei 12.527/2011, para atender às demandas da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Mocajuba/PA, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/1993, consubstanciada no Parecer Jurídico nº 2020/12.18.002-AJUR/PMM e Controladoria Geral nº 2020/12.21.002, acostados aos autos, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

EMPRESA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.

ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 66.055-210.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

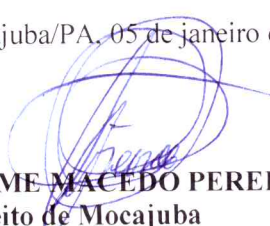
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021/01.05.002 - PMM, conforme exposto supra e documentação constantes do Processo Administrativo nº 2020/12.14.001 - SEPLAN/PMM.

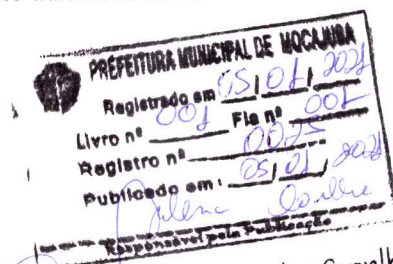
Proceda com a imediata contratação.

Determino a publicação no prazo legal, dando a devida eficácia ao ato administrativo.

Mocajuba/PA, 05 de janeiro de 2021.


COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito de Mocajuba

Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba – Pará



Milena Gonçalves Carvalho
Assessora Administrativa I
Portaria nº 020/2021 Gab. Prefeito